



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PIRACANJUBA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2015 - Sessão Nº 001

Processo	: 07172/15 E 07634/15
Objeto	: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição eventual, futura e parcelada de recargas de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal, EMAD e SAMU do Município de Piracanjuba/Goiás

1 - Abertura da Sessão

Às 08:05 horas do dia 21 de dezembro de 2015, reuniram-se na sala Licitação a Pregoeira Jaqueline Júlia de Castro e os membros da Equipe de Apoio Giovana Graciano de Sá, Dianne Elizabeth Pereira, designados pelo Decreto nº 022/15, de 12/01/2015, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto nº 033/14, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 031/2015, tipo menor preço por item.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item VI do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BHC COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA EPP	SIM	13.143.803/0001-47	AUREA APARECIDA ALVES	885404-SSP/DF
OXICENTRO - OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA-EPP	SIM	05.609.327/0001-89	NELIMAR HONORIO DA ROCHA	50247550-DGPC/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 1 m³ - 300 Cilindro

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	GOLDGAS	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00	Sim
2	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-	05.609.327/0001-89	OXIMIL	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	Sim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PIRACANJUBA

EPP					
-----	--	--	--	--	--

Item 2: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 7 m³ - 600 Cilindro

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	OXIMIL	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00	Sim
2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	GOLDGAS	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00	Sim

Item 3: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 10 m³ - 600 Cilindro

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	OXIMIL	R\$ 140,00	R\$ 84.000,00	Sim
2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	GOLDGAS	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 1 m³ - 300 Cilindro

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 40,00
1ª	2	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 45,00
2ª	1	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 35,00
2ª	2	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 38,00
3ª	1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 30,00
3ª	Desistente	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 35,00

5.1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 30,00

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 30,00
2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 35,00

5.2 - Lances do Item 2: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 7 m³ - 600 Cilindro

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 94,00
1ª	2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 95,00
2ª	1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 84,00
2ª	2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 90,00
3ª	Desistente	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 90,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PIRACANJUBA

5.2a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 84,00

5.2b - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 84,00
2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 90,00

5.3 - Lances do Item 3: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 10 m³ - 600 Cilindro

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 130,00
1ª	2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 135,00
2ª	1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 120,00
2ª	2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 125,00
3ª	Desistente	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 125,00

5.3a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 120,00

5.3b - Classificação Provisória do item nº 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 120,00
2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 125,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 1 m³ - 300 Cilindro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00

Item 2: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 7 m³ - 600 Cilindro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
-------	---------	----------	-------------	-------------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PIRACANJUBA

1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 84,00	R\$ 50.400,00
2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00

Item 3: Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 10 m³ - 600 Cilindro

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	OXICENTRO - Oxigênio Centro Oeste Ltda-EPP	05.609.327/0001-89	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
2	BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP	13.143.803/0001-47	R\$ 125,00	R\$ 75.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O licitante BHC Comercio de Gases e Transporte Ltda EPP manifestou intenção de recorrer em relação aos itens N° 1, 2, 3, colocando como razões o seguinte: Com relação ao item 11.3 alinea "b" do edital, que a empresa questiona o atestado de capacidade técnica é da Oxicentro e a AFE da Oximil. A Empresa Oxicentro deveria apresentar a AFE em seu nome e não no nome da sua distribuidora..

Dessa forma a Pregoeira notificou o recorrente para que, no prazo de três dias úteis, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para que, no prazo de três dias úteis, após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas Contrarrazões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma a Pregoeira declarou a suspensão do Pregão em relação aos itens n° 1,2,3 até a apreciação do recurso.

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que um dos participantes manifestou a intenção de recorrer, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR os objetos do certame às vencedora da licitação.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência - Controladoria Geral da União - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público", onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados. A Qualificação Econômica Financeira foi analisada pelo servidor Fernando de Paula Dias, nomeado pela Portaria n° 026/2014. Quando a qualificação jurídica a empresa OXICENTRO - Oxigenio Centro Oeste Ltda EPP apresentou toda a documentação exigida no edital e esta regular. Quando a qualificação econômica financeira a empresa OXICENTRO - Oxigenio Centro Oeste Ltda EPP apresentou toda a documentação exigida no edital e esta regular.

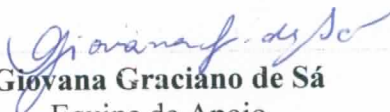
10 - Encerramento da Sessão


Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PIRACANJUBA



Jaqueline Julia de Castro
Pregoeira

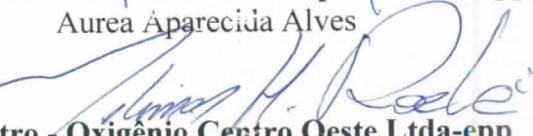

Giovana Graciano de Sá
Equipe de Apoio


Daianne Elizabeth Pereira
Equipe de Apoio


Fernando de Paula Dias

Licitantes presentes:


Bhc Comercio de Gases e Transporte Ltda Epp
Aurea Aparecida Alves


Oxicentro - Oxigênio Centro Oeste Ltda-epp
Nelimar Honorio da Rocha